

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005371/2009-53,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SUPERFEL PERÍCIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 08.233.506/0001-52, situada no Município de Itajubá – MG, na Rua Antônio Correa Cardoso, 192 – Varginha, CEP 37.501-064, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Itajubá, Cristina, Pedralva, Maria da Fé, São José do Alegre, Piranguinho, Marmelópolis e Brasópolis, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA